ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011

Aos dezenove dias do mês de Outubro do ano dois mil e onze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua septuagésima reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Rogério Bueno. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 113/2011, Dispõe Sobre Apoio à Realização de Evento Cultural e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei 114/2011, Dispõe Sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Fundação Hospitalar do Município de Varginha-FHOMUV e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei 115/2011, Dispõe Sobre a Manutenção, Criação e Extinção de Cargos de Provimento em Comissão-CF, no Quadro Geral dos Servidores Públicos da Fundação Hospitalar do Município de Varginha e Dá Outras Providências. **4)** Projeto de Lei 116/2011, Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Funções Gratificadas-FG , no Quadro Geral dos Servidores Públicos da Fundação Hospitalar do Município de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Varginha-FHOMUV e Dá Outras Providências. Todos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Adilson Marciano Rosa,** Indicações 769, 770, 771 e 772, instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Plínio Salgado com a Rua Venezuela, Bairro Vila Pinto; providências para disponibilizar psicólogo e fonoaudiólogo para atender demanda do PAD - Programa de Atenção Domiciliar; construção de um Terminal de Ônibus adequado para o transporte coletivo urbano, na Área Central do Município, e reforma das calçadas na Praça Alexandre Mambeli, proximidades do PSF-Programa de Saúde da Família, Bairro Centenário. Todas foram encaminhadas. **2) Célia Aparecida da Silva - Tia Celinha,** Indicações 779 e 781, instalação de luminária em poste de iluminação pública localizado na Rua Santa Julieta, próximo ao número duzentos e trinta, Bairro Parque Urupês, e pintura de faixa de pedestre na Avenida Manuel Vida, proximidades da Unifal, Bairro Imaculada. Ambas foram encaminhadas. **3) Rogério Bueno,** Projeto de Lei 105/2011, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Inês Leonina Bichara. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Final. **4) Rene Sérgio Sales Ribeiro - Rene da Cohab,** Indicação 776, providências para construção de creche ou área de lazer em local de propriedade da Prefeitura, localizado no cruzamento das Ruas José Maritan, Joaquim Flausino com a Avenida Padre Bruno, entre os Bairros Centenário e Damasco. Encaminhe-se. **5) Racibe de Fátima Faria- Racibe da Acrenoc,** Indicação 778, manutenção e colocação de grade em bueiro localizado na Rua Presidente Álvaro Costa, em frente ao número trezentos e sessenta e sete, Centro, Encaminhe-se. Requerimentos 305 e 308, aprovados por unanimidade, solicita informações relacionadas ao atendimento odontológico nas Escolas Municipais de Varginha, e indaga se há algum Projeto para a implantação de programa/campanhas de prevenção da saúde do homem, e se o Município aderiu ao Programa do Governo Federal intitulado Política Nacional de Saúde do Homem. Ambos foram encaminhados. Projeto de Lei 104/2011, Dispõe Sobre a Publicação do Cadastro Municipal dos Inscritos no Plano Local de Habitação de Interesse Social Integrado-PLHIS Integrado e Dá Outras providências. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final.**6) Leonardo Vinhas Ciacci,** Indicações 766, 767 e 768, medidas de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

contenção de velocidade na Rua Tenente Joaquim Pinto, próximo à Escola Estadual Pedro de Alcântara, Bairro Bom Pastor; limpeza em todas as Praças do Município, e instalação de semáforo de pedestre , com botoeira, na Praça Melo Viana, proximidades da Igreja do Rosário. Todas foram encaminhadas. Projeto de Lei 17/2011, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Manoel Alves Salgado. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final.**7) Fernando Guedes Oliveira,** Indicação 777, colocação de brita e/ou cascalho, nas estradas rurais que dão acesso às Comunidades Rurais dos Tachos, Mascatinho, Campos, sentido Município de Carmo da Cachoeira, da Flora, sentido Três Corações, Estrada Rural do Salto, sentido Elói Mendes e da Estrada Rural sentido Monsenhor Paulo. Encaminhe-se. Requerimento 304, aprovado por unanimidade, indaga se a Administração Municipal tem conhecimento dos riscos que correm as pessoas que são recolhidas no albergue e fazem o trajeto de volta caminhando pelo leito da pista. Encaminhe-se. Sobre este Requerimento vários Vereadores tecerem comentários, tendo a Vereadora Racibe esclarecido que estas pessoas que transitam pela rodovia não são internos da Acrenoc, que a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Prefeitura deveria interna-los na instituição onde passam a noite e não deixar que eles voltem para o centro da Cidade em situação de perigo. O Vereador Rogério ponderou que a Prefeitura não pode mantê-los em cárcere privado, tendo a Vereadora Racibe feito o seguinte esclarecimento, solicitando que se constasse em ata: ***"Quero deixar bem claro que estamos tratando de um doença, que o alcoolismo é uma doença-CID AF-10 e AF-19, dito pela Organização Mundial da Saúde, que é uma doença crônica, progressiva e fatal. Então, essas pessoas deveriam ser tratadas como doentes, não como andarilhos, que mantê-los em cárcere privado não pode, mas que uma internação involuntária poderia ser autorizada pelo Juiz, por uma pessoa da família. Deveriam ser tratados , com enfermeiro vinte e quatro horas por dia, psiquiatra uma vez por semana, psicólogo. Seriam tirados do convívio social, trataria a doença e depois da recuperação, porque eles já não decidem por eles mais, já chegaram no fundo da miséria humana. São cidadãos que estão adoecidos, não são vagabundos, pessoas que não prestam, que escolheram esta vida."*** **8) Reginaldo Tristão,** Moção 19, aprovada por unanimidade, aplauso à APEV - Associação de Pastores Evangélicos de Varginha, pela realização do Evento "Marcha para Jesus". Projeto de Lei 106/2011, Acrescenta parágrafo Único ao Artigo 4° da Lei Municipal 1.692/1988. À Comissão de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final.**9)Armando Fortunato Filho,** Indicações 773 e 774, capina e Limpeza de terreno e projeto para construção de Praça na área já denominada de Praça Conceição Brito Rabelo, Bairro Santa Terezinha, e providências para contenção de velocidade , com pintura do piso asfáltico com os dizeres "Devagar", na Rua Bernardo Clepf, Bairro Jardim Corcetti. Ambas foram encaminhadas. Requerimentos 302 e 303, aprovados por unanimidade, indaga sobre a aplicação da Lei Municipal 5.326/2011, que trata da inclusão de medidas contra o "Bullyng" escolar no projeto pedagógico de educação básica das escolas públicas do Município, indaga se há interesse e possibilidade por parte da OAB Município, de instalar **"Observatório da Corrupção"** na Cidade. Ambos foram encaminhados. **10) Ronaldo Lousada,** Indicação 775 providências para demarcar como"***Estacionamento Rotativo- Área Azul***" as Avenidas Francisco navarra e Princesa do Sul. Encaminhe-se.**11)Vérd Lúcio Melo,** Indicações 780 e 782, estudos sobre a possibilidade de instalar Sensores nos ônibus, para fiscalizar a superlotação nas linhas do Transporte Coletivo Urbano e Rural e estudos no sentido de liberar o Estádio Rubro Negro, especialmente aos domingos, para a realização dos

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

jogos do Campeonato de Futebol Amador da Cidade. Ambas foram encaminhadas. Requerimentos 306 e 307, aprovados por unanimidade, solicita informações sobre três aquisições de produtos de pequenos valores, realizadas através do Hospital Regional do Sul de Minas, no total de seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos,, compras essas realizadas a pedido da Prefeitura, e solicita informações sobre deliberações do COMDEDICA- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social. Ambos foram encaminhados. **Pareceres das Comissões: Não houve. Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação,** de acordo com o Artigo 181 e Parágrafos, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Projeto de Lei **5.461,** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2012. Primeiramente foram discutidas e votadas as seguintes Emendas:**1)** Emenda Número **01,**autoria do Vereador Fernando Guedes de Oliveira, transfere cem mil reais da Secretaria Municipal de Saúde, da Ação Manutenção dos Serviços Administrativos para a ação Manutenção dos Serviços Especializados, para realização de cursos de aperfeiçoamento de médicos, odontólogos e paramédicos da Rede Pública

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Municipal. Aprovada por unanimidade. **2)** Emenda Número **02**, autoria do Vereador Reginaldo Tristão, transfere cinquenta mil reais da Secretaria Municipal de Administração, ação Manutenção dos Serviços Administrativos para a ação Outras Despesas Correntes, da Secretaria municipal de Turismo e Comércio, para viabilizar a realização do evento Marcha para Jesus. Aprovada por unanimidade. **3)** Emenda Modificativa Número **03**, autoria do Vereador Leonardo Ciacci, transfere cem mil reais da Secretaria Municipal de Administração, ação Manutenção dos Serviços Administrativos, para a Ação Obras de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para revitalização do Centro Comercial de Varginha. Aprovada por unanimidade. **4)** Emenda Modificativa número **04**, autoria do Vereador Leonardo Ciacci, transfere hum milhão de reais da Secretaria Municipal de Governo, ação Serviço de Publicidade e Propaganda, para a ação Valorização dos Profissionais da Educação, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando disponibilizar verbas para valorizar ainda mais o profissional da educação. Aprovada por unanimidade. Sobre esta Emenda o Vereador Leonardo Ciacci fez o seguinte

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

comentário, solicitando sua inserção em ata: ***"Senhores Vereadores, somente na Rubrica de Publicidade tinha hum milhão e cem mil reais, então tirei hum milhão e passei para a valorização dos professores, tendo em vista que a Prefeitura possui, além do Departamento de Imprensa, a TV Princesa, a Rádio Melodia, o Órgão Oficial do Município, que são maneiras de se dar publicidade aos atos públicos. Além desse hum milhão que eu tirei vão restar ainda hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil reais que poderão ser canalizados para essa finalidade. Com relação à valorização dos profissionais da Educação, quero deixar bem claro que é uma antiga luta desses profissionais, até do próprio Sindicato dos Servidores, através de seu Presidente Senhor Airton Ribeiro, da Associação dos Professores, cuja direção encontra-se aqui presente, representando esses profissionais, e quero dizer que a Professora Niura esteve nesta Casa, ocupando a Tribuna Livre, por duas vezes, com leis em mãos, nos mostrando o caminho, e até hoje não foi cumprido. Para que eu não pudesse me incorrer no erro de tirar dinheiro do Servidor, de tirar dinheiro da saúde, de investimentos e de outras áreas do Município, eu retirei da Publicidade, tendo em vista os órgãos de imprensa que a Prefeitura já possui atualmente. Então, a valorização seria, no mínimo, pagar aos professores os vinte e cinco por cento que são direito por lei. O Vereador tem que indicar onde está no orçamento***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

a fonte de recurso, e ela está aí. Não vai ser suficiente, mas ela vai ajudar a complementar esse percentual. Quero dizer que dessa maneira nós estaríamos valorizando nossos professores, motivando-os de uma maneira totalmente legal, porque vocês já têm direito a esse percentual. Quero deixar claro que tanto o Sindicato dos Servidores quanto a Associação dos Professores sempre lutaram. Esta Casa também lutou. Fizemos Projetos de Leis que foram vetados pela Administração passada, fizemos solicitações, Indicações, Requerimentos, e até hoje nada foi resolvido .Como Vereador quero agradecer o apoio dos colegas Vereadores a essa Emenda e acho que é de suma importância que nosso Município, não é este Vereador, não é outro, é o Município de Varginha que tem que valorizar seus profissionais. Quero dizer que essa é uma das formas. Quero dizer também que na segunda feira passada nós tivemos aqui na Tribuna Livre duas alunas do Colégio Batista, duas adolescentes, que nos falaram sobre Ética e Compromisso, e o pagamento desse percentual foi um compromisso desta Administração com os professores. Eu não estou aqui fazendo demagogia porque a fonte apontada está aí, e nós esperamos que seja realmente cumprido pela Administração. Quero dizer que a Câmara Municipal está totalmente enxuta, que talvez seja esta uma das Câmaras mais enxutas do Pais. O Presidente manifestou-se aqui muito bem, não temos pagamento de reuniões extraordinárias, não temos recesso de trinta dias em Julho,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

não temos Assessoria de Gabinete, não recebemos décimo terceiro salário. Os Vereadores de Varginha têm feito de tudo para dar transparência e economicidade ao dinheiro público. Eu e o Vereador Armando Fortunato, quando estivemos na Mesa Diretora desta Casa, devolvemos quase três milhões de reais para a Prefeitura. Nem o percentual a que temos direito de utilizar, ele sequer é pedido para ser repassado para a Câmara, e a gente ainda devolve os recursos. O Presidente Vérdi e o Secretário Ronaldo já anteciparam devolução de trezentos mil reais. Resta claro que esta Casa é enxuta. Ela é uma Casa que está totalmente voltada aos interesses e aos anseios da nossa Comunidade, dos nossos servidores, e é por isto que estamos apresentando as nossas Emendas. Portanto que quero que conste em ata que esta é uma luta do Poder Legislativo, com apoio do Sindicato dos Servidores Públicos e da Associação dos Profissionais da Educação em nossa Cidade, que merecem ser valorizados. Portanto, com essas palavras encerro a minha fala, esperando que a Administração acate nossa Emenda e cumpra com o compromisso assumido, como muito bem foi dito na Tribuna desta Casa na segunda feira passada e aplaudido por todos nós. Obrigado." **5)** Emenda Modificativa número **05,** autoria do Vereador Ronaldo Lousada, reduz de 20% para 5% o percentual de Créditos Suplementares que poderão ser abertos pelo Executivo no Exercício Financeiro de 2012.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Rejeitada por 04 votos favoráveis e seis votos contrários, dos Vereadores Rogério Bueno, Fernando Guedes Oliveira, Célia Aparecida da Silva, Rene Sérgio Sales Ribeiro, Adilson Marciano Rosa e Armando Fortunato Filho. Sobre esta Emenda os seguintes Vereadores justificaram seu voto, como segue:) Ronaldo Lousada, ***"Quando fazemos uma 1)Emenda propondo um percentual de cinco por cento não quer dizer que o Prefeito não possa mandar para esta Casa uma outra Emenda solicitando uma mobilização um pouco maior, como já aconteceu anteriormente. Se tivermos um controle maior sobre os gastos da Prefeitura, e isto é nossa função, controlar o Executivo, dentro da atribuição que me compete, e que a população me confiou. Dizem as más línguas que Vereador não faz nada, nós estamos propondo a trabalhar. Vem uma suplementação de cinco por cento, gastou-se os cinco por cento, manda a prestação de contas para nós conferirmos, depois pede mais. O que nós queremos é apenas ter o poder de fiscalizar, poder ajudar a população e, inclusive, ajudar a própria Administração. Um Orçamento de quase duzentos e quarenta milhões, se nós abrirmos mão para o que o Prefeito pede, nós estaremos dando um cheque de quarenta e oito milhões de reais para ele fazer o que bem quiser, e temos que ficar de boca fechada, porque nós autorizamos ele a gastar a suplementação. Em contra partida, se nós fizermos escalonado, estaremos agindo com***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

mais segurança. Foram poucos os Projetos enviados a esta Casa pelo Executivo que foram rejeitados. Nada impede que depois ele mande um outro pedido de suplementação, desde que possamos fiscalizar. Fiz esta Emenda pensando na atribuição que nos compete- FISCALIZAR -. Estou aqui para trabalhar e conferir. Então estou abrindo mais uma ferramenta para que possamos fazer nosso trabalho com decência. Voto contrário ao Projeto apenas pelo fato de esta Emenda não ter sido aprovada, pois acho que ela é imprescindível ao Projeto." **2)** Rogério Bueno *" O Orçamento foi feito dentro da realidade do que é a previsão de receita e despesa do Município, e que a margem de suplementação de vinte por cento, na prática, é o que tem acontecido nos demais anos nesta Casa Legislativa, sem muita diferença. Normalmente a margem de suplementação é de quinze por cento, e que a intenção de colocar cinco por cento é exatamente porque o ano que vem é ano eleitoral. Então está claro aí que estão querendo amarrar a Administração pelo fato de ser ano eleitoral e tem todas as questões políticas acirradas no ano que vem, mas claro que vinte por cento é uma questão que vai ser muito bem administrada e conduzida pela Administração".* **3)** Vérdi Lúcio Melo, esclareceu que, Como Presidente, não participa da votação, mas se votasse, votaria favorável à Emenda, com a seguinte justificativa: *"O Orçamento do Município deve ter planejamento e ser*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

feito de acordo com a legislação. Portanto, não justifica uma suplementação de vinte por cento, e ratifico aqui a palavra do Vereador Ronaldo, para que nós vamos dar um cheque em branco à Prefeitura especialmente em um ano eleitoral. Portanto, foge um pouco à regra . Vinte por cento seria um percentual muito grande, e não há como justificar aqui que o Projeto não foi mais debatido porque está tramitando nesta Casa desde o mês de Agosto e as Emendas desde o dia sete de Outubro. Portanto, se o Presidente votasse, se houvesse empate, naturalmente votaria favorável pelo poder de fiscalização da Câmara dos vereadores". **6)** Emenda Modificativa **06**, autoria do Vereador Adilson Marciano Rosa, transfere oitocentos mil reais da Secretaria Municipal de Administração, ação Manutenção dos Serviços Administrativos, para a ação Construção, Reforma e Ampliação para Fins Turísticos, da Secretaria Municipal de Turismo e Comércio, objetivando disponibilizar verbas para construção de um Teleférico no alto da Copasa até a Praça da Criança, Bairro Campos Elíseos. Aprovada por nove votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Ronaldo Lousada que justificou seu voto com os seguinte dizeres: " ***temos em nosso Município tantas preocupações, tantas ações que merecem ser priorizadas. Então , no meu entendimento, o Teleférico não é uma***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

prioridade para nossa Cidade.". **7)** Emenda Modificativa número **07**, autoria do Vereador Adilson Marciano Rosa, transfere cem mil reais da Secretaria Municipal de Administração, ação Manutenção dos Serviços Administrativos, para a ação Manutenção, Ampliação, Reforma e Construção de Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a fim de disponibilizar verbas para a reforma e revitalização da Praça Santa Cruz. Aprovada por nove votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Ronaldo Lousada que fez a seguinte justificativa de voto: ***"Com todo respeito que tenho pelo Vereador Dr. Adilson, entendo que a questão de Praças em nossa Cidade é obrigação da Prefeitura olhar por todas elas. Então, não vejo como especificar diretamente uma, sendo que a Prefeitura hoje tem um dinheiro que pode ser mexido de qualquer forma, e sendo que praticamente todas as Praças da Cidade, estão precisando ser reformadas, como exemplo o Jardim do Sapo, que está totalmente abandonado, então acho até um desrespeito para com o restante da Cidade. Entendo que deveríamos ter uma Emenda direcionada para todas as Praças não especificamente para uma Praça, que inclusive todos sabem que o Vereador Adilson adotou como particularidade sua. Entendo que todas as Praças merecem cuidado especial, voto contrário, mesmo com todo respeito que tenho pelo Vereador Adilson."*** **8)**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Emenda Modificativa número **08**, autoria do Vereador Vérdi Lúcio Melo, transfere dois milhões de reais da Secretaria Municipal de Administração, ação Manutenção dos Serviços Administrativos, para a ação Construção, Reforma e Ampliação para Melhoria do Sistema Viário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para disponibilizar verbas para a construção de Rotatória no Bairro Santa Maria. Aprovada por unanimidade. **9)** Emenda Modificativa número **09**, autoria do Vereador Reginaldo Tristão, transfere vinte mil reais da Secretaria Municipal de Governo, ação Serviços de Publicidade e Propaganda, para a ação Apoio e Incentivo para Atividades Complementares de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando realizar o evento Louvores ao Mestre. Aprovada por unanimidade. **10)** Emenda número **10**, autoria do Vereador Leonardo Ciacci, transfere cem mil reais da Secretaria Municipal de Administração, ação Manutenção dos Serviços Administrativos, para a ação Obra de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, objetivando a implantação de cabeamento de energia subterrânea no Município. Aprovada por unanimidade. Em seguida, o Projeto já emendado, foi discutido,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

votado e aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrario, do Vereador Ronaldo Lousada, que justiçou seu voto informando que é contrário ao Projeto somente porque a Emenda por ele apresentada não foi aprovada, Emenda que julga ser imprescindível ao Projeto. O Vereador Rogério Bueno também justificou ratificando suas palavras já transcritas acima. O Projeto foi encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo as ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda feira, dia vinte e quatro do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Ronaldo Cardoso Louzada, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO CARDOSO LOUSADA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br